

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 107945 - WELINTON INACIO RAMOS		Periodo: 12/2020			
Cargo: 0206 - CUIDADOR(A) II		Matrícula: 0000012070	CTPS: 0074060 / 00076		
Depto.: 000030 - SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA		Admissão: 01/02/2020	CPF: 030.267.706-20		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	1.343,00			
0112 - Adicional Noturno	120,00	337,92			
0507 - Descanso Remunerado s/ Adicional Noturno	5,00	64,98			
0510 - Arredondamento		0,39			
0094 - Vale Transporte			40,29		
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,55		
0520 - Desconto INSS	9,00		141,45		
TC - 001/2020		Total: 1.746,29	Total: 182,29		
		Valor Líquido	1.564,00		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>29/12/20</u> Assinatura: <i>Welinton Inacio Ramos</i>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.343,00	1.745,90	1.745,90	139,67	1.035,68	

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 107945 - WELINTON INACIO RAMOS
 Cargo : 0206 - CUIDADOR(A) II
 Data Admissão : 01/02/2020 Matrícula : 0000012070
 Horário : 19:00 07:00
 Período : 01/12/2020 a 31/12/2020
 Departamento : 000030 SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA
 Centro de Custo : 000030 - SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaica - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Terça-Feira					
02 - Quarta-Feira	18:55	01:00	02:00	07:00	<i>[Signature]</i>
03 - Quinta-Feira					
04 - Sexta-Feira	18:50	01:00	02:00	07:00	<i>[Signature]</i>
05 - Sábado					
06 - Domingo	18:50	01:00	02:00	07:00	<i>[Signature]</i>
07 - Segunda-Feira					
08 - Terça-Feira	18:45	01:00	02:00	07:00	<i>[Signature]</i>
09 - Quarta-Feira					
10 - Quinta-Feira	18:47	01:00	02:00	07:00	<i>[Signature]</i>
11 - Sexta-Feira					
12 - Sábado	18:50	01:00	02:00	07:00	<i>[Signature]</i>
13 - Domingo					
14 - Segunda-Feira	18:48	01:00	02:00	07:00	<i>[Signature]</i>
15 - Terça-Feira					
16 - Quarta-Feira	18:55	01:00	02:00	07:00	<i>[Signature]</i>
17 - Quinta-Feira					
18 - Sexta-Feira	14:07	01:00	02:00	07:00	<i>[Signature]</i>
19 - Sábado					
20 - Domingo	18:50	01:00	02:00	07:00	<i>[Signature]</i>
21 - Segunda-Feira					
22 - Terça-Feira	18:46	01:00	02:00	07:00	<i>[Signature]</i>
23 - Quarta-Feira					
24 - Quinta-Feira	14:00	01:00	02:00	07:00	<i>[Signature]</i>
25 - Feriado					
26 - Sábado	19:00	01:00	02:00	07:00	<i>[Signature]</i>
27 - Domingo					
28 - Segunda-Feira	18:50	01:00	02:00	07:00	<i>[Signature]</i>
29 - Terça-Feira					
30 - Quarta-Feira	18:45	01:00	02:00	07:00	<i>[Signature]</i>
31 - Quinta-Feira					

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores